



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

CIDADÃOS

Uma iniciativa de:



Índice

Capítulo I - Âmbito.....	1
Artigo 1.º - Objeto	1
Artigo 2.º - Definições	1
Artigo 3.º - Rede de Cidadãos.....	1
Capítulo II - Candidaturas	1
Artigo 4.º - Formalização da candidatura.....	1
Artigo 5.º - Prazo para apresentação de candidaturas.....	2
Artigo 6.º - Prazo para a comunicação do resultado das candidaturas.....	2
Capítulo III - Seleção da Boa Ideia para a Sustentabilidade	2
Artigo 7.º - Seleção da Boa Ideia para a Sustentabilidade	2
Artigo 8.º - Critérios de apreciação e seleção das candidaturas	2
Artigo 9.º - Metodologia para avaliação da candidatura	3
Artigo 10.º - Divulgação pública dos resultados.....	3
Artigo 11.º - Implementação da Ideia Vencedora	3
Artigo 12.º - Esclarecimentos	3
ANEXO I – ENQUADRAMENTO DAS “BOAS IDEIAS PARA A SUSTENTABILIDADE”	4

Capítulo I

Âmbito

Artigo 1.º

(Objeto)

1 - Os "Apelos Cidadãos 21" são um convite lançado a todos os cidadãos residentes no Município de Ferreira do Zêzere.

2 - Os "Apelos Cidadãos 21" são uma iniciativa da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere no âmbito da sua Agenda 21 Local.

3 – A “Boa Ideia para a Sustentabilidade” vencedora terá apoio de diversa ordem, nomeadamente apoio financeiro e técnico para implementação da ideia.

Artigo 2.º

(Definições)

Para efeitos das presentes normas de participação, entende-se por:

a) **Boa Ideia para a Sustentabilidade:** é uma boa ideia de projeto, que seja realizável, concreta, inovadora e que ajude a comunidade a ter um desenvolvimento melhor (com mais qualidade de vida para todos, mais solidariedade entre as pessoas, mais respeito pela natureza e mais capacidade para gerar riqueza, empregos e bem-estar).

b) **Rede de Cidadãos:** um conjunto de cidadãos que se mobilizam em torno de uma boa ideia para a sustentabilidade e se comprometem a concretizá-la com o apoio da Equipa da Agenda 21.

Artigo 3º

(Rede de Cidadãos)

1 - Os cidadãos, organizados em rede, deverão ser responsáveis e conscientes da necessidade de mudança para modos de vida mais sustentáveis. Estes beneficiam com essas mudanças e contribuem para

melhorar a qualidade de vida da sua família, dos seus amigos, da comunidade de Ferreira do Zêzere e das gerações futuras.

2- Cada Rede de Cidadãos deve envolver pelo menos cinco cidadãos residentes no Município de Ferreira do Zêzere. Três destes cidadãos deverão ter mais de 18 anos.

3 – Os intervenientes na Rede de Cidadãos deverão demonstrar, na sua resposta aos "Apelos Cidadãos 21" uma elevada motivação e disponibilidade para trabalhar em articulação com a Equipa Técnica da Agenda 21.

Capítulo II

Candidaturas

Artigo 4.º

(Formalização da candidatura)

1 - A formalização da candidatura é efetuada por via de preenchimento de um simples formulário disponível no site do município Ferreira do Zêzere em <http://www.cm-ferreiradozezere.pt>.

2 - O formulário depois de preenchido deve ser enviado por correio eletrónico para agenda21@cm-ferreiradozezere.pt ou em papel por correio postal para Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, n.º 38 - 2240-341 Ferreira do Zêzere.

3 – Na formalização da candidatura, a Rede de Cidadãos, referida no artigo 3º, deve:

a) Submeter a Boa Ideia para a Sustentabilidade preenchendo o formulário dos “Apelos Cidadãos 21”;

b) Indicar um membro interlocutor, que assegurará eventuais esclarecimentos e representará a rede;

c) Restringir-se à apresentação de um limite máximo de três ideias sendo que, para cada ideia deverá preencher um formulário;

d) Apresentar uma “Boa Ideia para a Sustentabilidade” que deverá contribuir claramente para um ou para vários dos objetivos indicados no Anexo I. A listagem aí indicada não é exaustiva, ou seja, pode haver outros assuntos e objetivos também muito relevantes. A “Boa Ideia” tem de se situar no contexto do desenvolvimento sustentável;

e) Celebrar, em caso da seleção da Boa Ideia para a Sustentabilidade um Compromisso de Colaboração com o Município de Ferreira do Zêzere.

Artigo 5.º

(Prazo para apresentação de candidaturas)

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre até às 18 horas do dia **12 de março de 2012**.

Artigo 6.º

(Prazo para a comunicação do resultado das candidaturas)

A comunicação do resultado das candidaturas aos “Apelos Cidadãos 21” é efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Capítulo III

Seleção da Boa Ideia para a Sustentabilidade

Artigo 7.º

(Seleção da Boa Ideia para a Sustentabilidade)

1 - A apreciação das candidaturas é efetuada por um júri composto por:

- a) Um representante da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere;
- b) Dois representantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Artigo 8.º

(Critérios de apreciação e seleção das candidaturas)

1 - As candidaturas aos “Apelos Cidadãos 21” são selecionadas de acordo com os critérios de apreciação referidos no n.º 2 do presente artigo.

2 - As candidaturas serão selecionadas através da aplicação dos seguintes critérios de apreciação e das respetivas ponderações:

- a) Clareza, objetividade e detalhe na formulação da proposta de “Boa Ideia para a Sustentabilidade” (15%);
 - b) Grau de inovação, originalidade e criatividade da “Boa Ideia para a Sustentabilidade” (5%);
 - c) Viabilidade técnica e viabilidade de implementação no âmbito das competências da autarquia e dos atores locais envolvidos (15%);
 - d) Viabilidade económica da “Boa Ideia para a Sustentabilidade” relativamente ao montante disponível a concurso (20%);
 - e) Capacidade de mobilização que a “Boa Ideia para a Sustentabilidade” irá provocar junto dos cidadãos e de outros atores para mudarem atitudes e comportamentos a favor do desenvolvimento mais sustentável (10%);
 - f) Grau de relevância da “Boa Ideia para a Sustentabilidade” para intervir na resolução dos principais desafios sociais, económicos e ambientais existentes em Ferreira do Zêzere (10%);
 - g) Grau de disponibilidade do grupo para a concretização da ideia (20%);
 - h) Abrangência temporal, ou seja, grau de facilidade de continuação da “Boa Ideia para a Sustentabilidade” ao longo do tempo (5%).
- 3 - O Júri reserva-se ao direito de não selecionar nenhuma ideia, caso considere que as ideias apresentadas não reúnem o mérito necessário.

Artigo 9.º

(Metodologia para avaliação da candidatura)

1 - Aos critérios de apreciação e seleção constantes no n.º 2 do artigo anterior será aplicada a seguinte metodologia de cálculo para avaliação do Mérito da Candidatura (MC):

$$MC=(ax0,15)+(bx0,05)+(cx0,15)+(dx0,20)+(ex0,10)+\\(fx0,10)+(gx0,20)+(hx0,05)$$

2 - Será selecionada no máximo uma “Boa Ideia para a Sustentabilidade”.

Artigo 10.º

(Divulgação pública dos resultados)

Os resultados do presente concurso serão divulgados num evento público promovido para o efeito, na comunicação social e no site do município Ferreira do Zêzere em <http://www.cm-ferreiradozezere.pt>.

Artigo 11.º

(Implementação da Ideia Vencedora)

1 - A ideia vencedora será desenvolvida e concretizada pelos próprios cidadãos, organizados em rede, com o apoio direto da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 – O apoio financeiro atribuído à ideia vencedora é de €2.500 (dois mil e quinhentos euros). Esta verba é atribuída pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e poderá ser reforçada com o estabelecimento de parcerias com outros atores locais interessados na implementação da ideia.

3 - Os proponentes da “Boa Ideia para a Sustentabilidade” vencedora ganham um pequeno prémio surpresa.

4 - As restantes “Boas Ideias para a Sustentabilidade” são consideradas pela Equipa Técnica da A21L para inserção no Plano de Ação da Agenda 21 de Ferreira do Zêzere. O objetivo é que estas ideias sejam também

concretizadas, na medida do possível, de acordo com a programação das entidades envolvidas e, se necessário, completadas com outros aspetos pela Equipa Técnica da A21L.

Artigo 12.º

(Esclarecimentos)

Os esclarecimentos complementares poderão ser enviados por correio eletrónico para agenda21@cm-ferreiradozezere.pt ou através do número de telefone 212 949 691.

Uma iniciativa de:

ANEXO I – ENQUADRAMENTO DAS “BOAS IDEIAS PARA A SUSTENTABILIDADE”

A "Boa Ideia para a Sustentabilidade" deverá inserir-se nos objetivos específicos abaixo apresentados ou em outros que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

A) Equidade Social / Integração Social / Identidade Local

TEMAS	OBJETIVOS específicos
Emprego	- Minimizar os impactos do desemprego - Apoiar a formação profissional e o aumento das capacidades - Articular o desenvolvimento económico com as necessidades e capacidades locais
Inclusão Social	Melhorar o acesso a serviços e equipamentos, com especial atenção para: minorias étnicas, deficientes físicos, jovens, idosos, pobres e mulheres
Saúde e Segurança	- Água e alimentos de qualidade - Produção limpa - Prevenção da criminalidade e de comportamentos de risco
Segurança Social	- Benefícios sociais (assistência médica, apoio materno-infantil, etc.) - Habitação de qualidade e a preços acessíveis - Acesso a serviços públicos essenciais (saneamento, energia, transportes, etc.)
Equipamentos Coletivos	- Espaços públicos - Áreas verdes - Zonas de lazer - Equipamentos sociais e desportivos
Identidade Local	- Património material - Património cultural ou imaterial.

B) Economia Local Viável e Forte

TEMAS	OBJETIVOS específicos
Economia Local	- Desenvolver mercados regionais - Diversificar a economia local - Promover as Pequenas e Médias Empresas - Apoiar a formação de empresas e o empreendedorismo
Economia Verde	- Promover a gestão ambiental em empresas - Promover empresas amigas do ambiente e ecoeficientes - Promover produtos ecológicos
Economia Social	- Promover empresas socialmente justas e amigas da família - Esquemas de micro-financiamento - Esquemas de trocas locais - Promover sistema de trocas de serviços voluntários

C) Eco-Eficiência / Ambiente Natural

TEMAS	OBJETIVOS específicos
Recursos Naturais	- Melhorar a qualidade do ar / água / solo - Promover os recursos renováveis - Reduzir o consumo de recursos não renováveis - Reduzir o consumo de água
Gestão da Energia	- Reduzir o consumo de combustíveis fósseis - Aumentar a eficiência energética - Usar fontes de energia alternativa
Resíduos e Gestão da Poluição	- Reduzir / prevenir a geração de resíduos - Reciclar e reutilizar os resíduos - Melhorar a gestão dos resíduos - Criar mercados para os resíduos reciclados / recuperados
Biodiversidade e Conservação da natureza	- Proteger a Biodiversidade - Proteger e renaturalizar as linhas de água

D) Pensar Globalmente, Atuar Localmente

TEMAS	OBJETIVOS específicos
Comércio Justo	Promover produtos inseridos em mercados de comércio justo
Estilos de Vida Sustentáveis	- Campanhas para adoção de comportamentos e estilos de vida mais sustentáveis - Analisar a pegada ecológica, ciclo de vida, fluxos de materiais, princípios da precaução, etc. - Promover os produtos amigos do ambiente - Promover a diversidade cultural
Alterações Climáticas	- Reduzir as emissões de CO2 - Manter a Biodiversidade

E) Gestão Urbana

TEMAS	OBJETIVOS específicos
Planeamento e Gestão dos Usos do Solo	- Recuperação de edifícios e recuperação urbana - Regeneração/Reutilização de zonas interiores ao tecido urbano - Preservação de espaços abertos e de zonas importantes para o sistema natural - Requalificar os espaços públicos - Edifícios ‘sustentáveis’
Gestão da Mobilidade	- Reduzir o uso do transporte individual - Frotas verdes municipais, empresariais ou de outras instituições - Aumentar e melhorar as pistas de bicicletas e as áreas pedonais - Reduzir a intensidade do tráfego e o seu impacto

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico